Regulamento 58ª Corrida Sargento Gonzaguinha

1 - A prova

1.1 A prova será realizada no dia 14 de dezembro de 2025 na cidade de São Paulo, com corridas de 4 e 15 km, em percurso de volta única, com **caráter esportivo e social, dirigido ao público praticante de corrida de rua, objetivando a saúde e qualidade de vida da população.**

Único: Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste regulamento.

1.2 A Arena de concentração e dispersão do evento será montada na Escola de Educação Física da Polícia Militar. A largada será realizada em frente a escola, sito Av. Cruzeiro do Sul, 548 – Canindé – São Paulo, próximo ao Metrô Armênia. A chegada ocorrerá no mesmo local.
Horários de largada:
06h00 - Corrida PCD 15 km
06h10 – Elite / Geral Corrida de 15 km
06h25 – Corrida PCD 4 km
06h30 – Elite / Geral Corrida 4 km
A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.
Importante: o atleta é responsável por largar no horário indicado devendo chegar com antecedência ao local. A largada será encerrada 10 minutos após seu início, não serão computados os tempos de quem largar após este prazo.
1.3 – Os atletas devem informar seu índice técnico no ato da inscrição. Os corredores que atingirem os níveis técnicos exigidos pela organização poderão largar na área destinada aos atletas de elite, a frente do pelotão de largada.
A organização poderá solicitar a qualquer momento a comprovação de tempo indicado pelo corredor para evitar fraude esportiva.
1.4 - O prazo máximo para a conclusão da prova é de (02h10) duas horas e dez minutos após a largada.

2 – Condições de participação

Ao aceitar as normas e regras expressas neste regulamento, o atleta se declara física e mentalmente apto, assumindo os riscos da participação, com assunção expressa de responsabilidade e renúncia a pleitos indenizatórios, exceto em casos de dolo da organização.

A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, é de 16 anos para a corrida de 4 km e 18 anos para a corrida de 15 Km. Poderão participar do evento pessoas de todos os sexos, raças e credos, podendo ser avulsos ou representantes de clubes, associações, centros cívicos, associações atléticas, diretórios, academias de ginástica, militares, empresas etc.

3 - Categorias

3.1 - A data base para a definição da categoria será 31/12/2025, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.

3.2 - Corrida de 15 km:
- **Geral** (masculino e feminino)
- **Geral Policial Militar** (masculino e feminino)
Importante: os Policiais Militares que forem premiados na classificação geral da prova, não participarão da

classificação geral militar, ou seja não haverá dupla premiação.
- **Faixa etária (apenas para efeito de classificação)**:
FEMININO E MASCULINO - 18 a 20 anos, 21 a 30 anos, 31 a 40 anos, 41 a 50 anos, 51 a 60 anos, 60+

Importante: a prova de 4 km premiará somente os cinco primeiros colocados da classificação geral. Não haverá premiação por faixa etária na prova de 4 km.

3.3 - Corrida de 4 km
- Geral (masculino e feminino)
- Geral Policial Militar (masculino e feminino)
Importante: os Policiais Militares que forem premiados na classificação geral da prova, não participarão da classificação geral militar, ou seja não haverá dupla premiação.

3.4 - PCD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: cadeirante, handcycle, cadeirante guiado, deficiente visual, amputado de membro inferior, deficiente de membro inferior, deficiente de membro inferior e superior, deficiente intelectual e deficiente auditivo.
Atenção: as solicitações dos cupons para as inscrições PCD, serão recebidas até o dia 30/11/2025 ou até o limite máximo de vagas, diretamente no site do evento **http://partiuinscricoes.com/gonzaguinha-equipes** **ou no** www.**minhasinscricoes**.com.br
Os atletas PCD, receberão desconto de 50% na inscrição, considerando a taxa básica de 179,90 (cento e setenta e nove Reais e noventa Centavos), com valor fixado em R$90,00 de inscrição. Os interessados deverão solicitar o cupom de desconto, enviando laudo e exame médico comprovatório para o e-mail **contato@namastebemestar.com.br** para análise e efetivação da inscrição.

Para a identificação das categorias do atleta portador de necessidades especiais deve-se observar:
C = CADEIRANTE - O ATLETA que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas, handcycles ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete. É de exclusiva e única responsabilidade do ATLETA a manutenção de sua cadeira de rodas em perfeitas condições de uso para a espécie de EVENTO prevista neste Regulamento.
Observação técnica: A Categoria Cadeirantes é para ATLETAS que usam a cadeira de três rodas para competição (esportiva) e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais", correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento.
HC = HANDCYCLE - O ATLETA que participa da competição com o auxílio de uma “Bicicleta de mão” com catracas, “pedais manuais", correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento. Não será permitido o uso de cadeiras motorizadas ou com auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete. É de exclusiva e única responsabilidade do ATLETA a manutenção de sua cadeira de rodas em perfeitas condições de uso para a espécie de EVENTO prevista neste regulamento.
CG = CADEIRANTE COM GUIA - O ATLETA que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e COM auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso e dimensões desde que seja uma cadeira apropriada à prova escolhida pelo atleta.
Importante: O percurso tem aclives e declives acentuados.
IMPORTANTE: Os atletas deverão indicar no ato da inscrição os dados completos do seu atleta guia. A inscrição só poderá ser aceita se o atleta guia for indicado.
O guia do atleta PCD também receberá desconto de 50% no valor da inscrição ou poderá optar por participar gratuitamente, mas sem direito ao kit de corrida.

DV = DEFICIENTE VISUAL - O ATLETA que tem deficiência visual, caracterizado pela perda total ou redução IMPORTANTE a capacidade visual em ambos os olhos. Todo ATLETA deficiente visual, independentemente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um GUIA, devidamente identificado, não podendo, em nenhuma hipótese, prescindir do GUIA. O ATLETA e o GUIA deverão estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço de ambos, podendo ser utilizado também uma cinta específica para guias. O GUIA não poderá jamais ficar à frente do ATLETA. O posicionamento correto do GUIA é sempre ao lado ou atrás do ATLETA.
IMPORTANTE: Os atletas deficientes visuais deverão indicar no ato da inscrição os dados completos do seu atleta guia. A inscrição só poderá ser aceita se o atleta guia for indicado.
Importante: as informações do GUIA deverão ser inseridas no processo de inscrição.
O guia do atleta PCD também receberá desconto de 50% no valor da inscrição ou poderá optar por participar gratuitamente, mas sem direito ao kit de corrida.
AMI= ATLETA AMPUTADO DE MEMBRO INFERIOR - O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com ausência total ou parcial de um ou dos dois membros inferiores e que utilize prótese especial para sua locomoção.
DMS = ATLETA DEFICIENTE DE MEMBRO SUPERIOR – O ATLETA com AUSÊNCIA TOTAL OU PARCIAL de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.
DMI= ATLETA DEFICIENTE DE MEMBRO INFERIOR – O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com preservação total do(s) membro(s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, etc.) sendo opcional correr com um GUIA, devidamente identificado.
O guia do atleta PCD também receberá desconto de 50% no valor da inscrição ou poderá optar por participar gratuitamente, mas sem direito ao kit de corrida.
DI - DEFICIENTE INTELECTUAL – Participante que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações adaptativas em áreas de habilidades (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independentemente do grau de deficiência, o ATLETA poderá correr com um ATLETA GUIA.
Importante: as informações do GUIA deverão ser inseridas no processo de inscrição.
O guia do atleta PCD também receberá desconto de 50% no valor da inscrição ou poderá optar por participar gratuitamente, mas sem direito ao kit de corrida.
DAU = ATLETA DEFICIENTE AUDITIVO – O ATLETA com perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2000Hz e 3.000HZ.
OBSERVAÇÕES: Os atletas que se enquadrarem em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas deverão comprovar através de atestado médico que se enquadram em uma das CATEGORIAS PARA ATLETAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, disponíveis no regulamento. O médico deverá informar no atestado médico em receituário próprio, assinado e com carimbo do CRM, que o atleta está apto a percorrer o percurso de 4 km ou 15km.
A organização não avalia clinicamente o grau de deficiência dos participantes da categoria portadores de necessidades especiais. Apenas recebe os atestados médicos comprobatórios de que o atleta foi submetido a uma avaliação e enquadrado em determinada categoria. Portanto, ao participar, independente do grau de deficiência que venha a portar, o atleta aceita competir com os integrantes da mesma categoria. E assume a responsabilidade da competição, independente da deficiência, isentando a organização desta responsabilidade, de pareceres e avaliações técnicas quanto à capacidade física e vantagens que um atleta pode obter sobre o outro, em função dos diferentes graus de deficiência.

Importante:
1) será oferecida premiação especial para os três primeiros colocados das categorias HC e C, masculina e feminina, na prova de 4 km.
Devido a dificuldades técnicas do percurso, principalmente próximo a chegada, para oferecer segurança aos participantes, as categorias HC e C, serão disputadas apenas na prova de 4 km.
2) será oferecida premiação especial para os três primeiros colocados das categorias DV, AMI e DI, masculina e feminina, na prova de 15 km.
3) Será oferecida também premiação especial para o primeiro colocado das categorias CG, DMS, DMI e DAU, masculina e feminina, na prova de 15 km.

4 - GUARDA-VOLUMES
4.1 - A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados valores tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.
4.2 - A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.
4.3 - O Guarda-volumes ficará à disposição das 05h30 às 10h30, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia, será enviado à sede da organização, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail contato@namastebemestar.com.br e poderá recebê-lo pelo Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros);

4.4 – Haverá a possibilidade de revista por segurança, reforçando que é proibido deixar objetos cortantes, inflamáveis ou ilícitos.

5 - KIT ATLETA (kit de corrida + kit de participação)
São duas opções de kit atleta, selecionado pelo atleta no ato da inscrição, como segue:
Kit Gonzaguinha
O kit Gonzaguinha contém:
- Kit de corrida (pré-prova): sacochila, camiseta, número de peito, chip e alfinetes.
- Kit de participação (pós-prova): medalha, isotônico, frutas e barrinha.
Kit básico
O kit básico contém:
- Kit de corrida (pré-prova): número de peito, chip e alfinetes.
- Kit de participação (pós-prova): medalha, isotônico, frutas e barrinha.

Atenção: para atendermos melhor os corredores, com a entrega de kit mais rápida e sem aglomerações, o atleta deverá agendar o horário da retirada de seu kit no momento de fazer sua inscrição. Os horários para retirada deverão ser escolhidos no ato da inscrição em campo específico para esta finalidade.

5.1 – **Retirada do kit de corrida (pré-prova)**
Para retirar o Kit de corrida, será necessário apresentar:
- documento oficial de Identidade com foto atualizada;
- Comprovante de inscrição (impresso ou virtual)
Ao retirar o chip, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do mesmo.
Um terceiro poderá retirar o kit do atleta, se for MAIOR DE 18 ANOS, desde que traga **cópia de identidade,**

autorização por escrito do referido participante e o comprovante de pagamento (impresso ou virtual). POLICIAIS MILITARES poderão retirar pessoalmente seu kit e de outros policiais militares, desde que apresentem:

Cópia da identidade funcional do militar e comprovante de pagamento (impresso ou virtual).
O modelo de autorização individual ou por equipe pode ser baixado no item INFORMAÇÕES, do site da prova.

5.2 – **Local de retirada do kit de corrida (pré-prova)**
A entrega do Kit da corrida (pré-prova) ocorrerá nos dias 12 e 13/12 (sexta e sábado) das 09h às 19h, no Ginásio de Esportes da Escola de Educação Física da Polícia Militar, localizado na Av. Cruzeiro do Sul, 548, bairro do Canindé. A organização informará detalhes da prova em suas redes sociais e através de mensagens até no máximo o dia 20/11/25.
Observação: de acordo com o número de inscritos, para maior comodidade do corredor, poderemos aumentar o horário e/ou adicionar um dia à entrega do kit de corrida.

Importante 1: não haverá entrega de kit pré-prova no dia do evento e após a sua realização.
Importante 2: as camisetas serão produzidas nos moldes unissex P, M, G, GG e EX e feminino (baby look) P, M, G e GG.

A entrega é realizada conforme o pedido do corredor no ato da inscrição. Não é possível a troca do tamanho solicitado durante a retirada do kit.

5.3 – Kit de participação (pós-corrida)
Ao final da prova, todos os participantes inscritos deverão retirar o kit de participação composto de medalha de participação, barrinha, isotônico e frutas. Somente os participantes terão direito ao kit, os atletas que não estiverem inscritos ou os inscritos que não participarem da prova, não terão direito ao kit de participação.
Atenção: para retirar o kit de participação, o atleta deve estar com seu número de peito da prova.
OS KITS DE PARTICIPAÇÃO NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, NEM NOS DIAS POSTERIORES.

6 - INSCRIÇÕES
6.1 - As inscrições poderão ser realizadas até o dia 30/11/2025, via Internet, no site da Corrida (www.corridagonzaguinha.com.br / http://partiuinscricoes.com/gonzaguinha-equipes / www.minhasinscricoes.com.br/) ou até o limite máximo de vagas.
6.1.2. Via internet - será cobrado, pelo site de inscrição on-line, uma taxa de comodidade, que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também os serviços de controle e autenticação de pagamento on-line junto a instituição financeira, sistema de segurança das informações pessoais e de pagamento dos clientes, comunicados via e-mail da confirmação do pedido e de efetivação da inscrição (ou reprovação).
6.2 - As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas.
6.3 - A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento, em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.
6.4 – Os atletas PCDs poderão solicitar cupom de desconto (50%), desde que seja comprovada a sua categoria através de laudo e exames médicos. Os interessados deverão enviar a comprovação para o e-mail **achillesrollobrasil@gmail.com** para análise e efetivação da inscrição.

O guia do atleta PCD também receberá desconto de 50% no valor da inscrição ou poderá optar por participar gratuitamente, mas sem direito ao kit de corrida.
IMPORTANTE: é considerado guia, o atleta que possibilita a participação do PCD, orientando e apoiando o atleta durante todo o trajeto, sem deixá-lo sozinho em nenhum momento. O PCD que não precisa ser acompanhado durante todo o trajeto, não terá direito ao desconto para guia.
Se um atleta guia participar sem o atleta PCD inscrito ou sem acompanhá-lo, não será mais aceito como guia em eventos futuros desta empresa organizadora.
6.4.1 – O atleta que tiver 60 anos ou mais, receberá desconto de 50% sobre o valor cheio da inscrição (taxa do último lote em cada categoria de inscrição) e deverá comprovar sua idade na retirada do kit, feita pessoalmente.
6.5 - Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do vencimento do boleto. Se comprovado o pagamento após o vencimento, a inscrição realizada não será efetivada.
6.6 - O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a organização cópia do mesmo.

6.7 – Sobre o valor da inscrição será oferecido desconto promocional diferenciado para os lotes da corrida, como segue:

PLANILHA DE LOTES DE INSCRIÇÃO E VALORES					
GRUPO GERAL SEM CAMISETA			GRUPO GERAL COM CAMISETA		
Lote 1	Até 20/09/25	R$ 129,90	Lote 1	Até 20/09/25	R$ 149,90
Lote 2	De 21/09 a 31/10/25	R$ 144,90	Lote 2	De 21/09 a 31/10/25	R$ 164,90
Lote 3	De 1 a 30/11/25	R$ 159,90	Lote 3	De 1 a 30/11/25	R$ 179,90
Maior 60	Geral	R$ 80,00	Único	Polícia Militar /AAEEFPM	R$ 99,90
PCD	Geral	R$ 80,00	Maior 60	Polícia Militar	R$ 90,00
			Maior 60	Geral	R$ 90,00
			PCD	Geral	R$ 90,00

OBS. O POLICIAL MILITAR MAIOR DE 60 ANOS, DEVERÁ OPTAR ENTRE A INSCRIÇÃO POLICIAL MILITAR OU CATEGORIA 60+

6.8 - **Os atletas que se inscreverem inadequadamente visando obter desconto indevido, terão sua inscrição cancelada e não poderão participar da prova, sujeito às consequências previstas em lei.**
6.9 - O atleta inscrito poderá solicitar a transferência de sua inscrição para outra pessoa até o dia 30/11 de forma gratuita. Após esta data, até o dia 05/12, será cobrada uma taxa de R$ 10,00 para a produção do novo kit cronometragem destinado ao novo atleta inscrito.
A partir do dia 09/12, será cobrado o valor de R$ 30,00 e a transferência não é garantida, dependendo da disponibilidade do kit cronometragem. A organização disponibilizará 25 números de peito e chips extras, sem nome impresso no número, para atender os pedidos de última hora, e a transferência será possível somente enquanto houver este material em estoque.
Importante 1: Não será permitida transferência de inscrição no dia da prova.
Importante 2: Quando houver transferência de inscrição, não haverá troca do tamanho da camiseta selecionada pelo atleta inicialmente inscrito, salvo haver disponível em estoque, o novo tamanho desejado.
6.10 - A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

7 - CLASSIFICAÇÃO

7.1 - O critério adotado para a classificação dos 5 primeiros colocados no geral, será a ordem de chegada (tempo bruto). A partir do 6º colocado geral, será considerado o melhor tempo (tempo líquido).
7.2 – O critério adotado para a classificação por faixa etária, será o melhor tempo (tempo líquido).
7.3 - Os resultados extraoficiais serão publicados no site **www.corridagonzaguinha.com.br** até 48 horas após o evento e oficialmente, com possíveis correções, até 5 (cinco) dias úteis após o evento.

8 – PREMIAÇÃO

8.1 - Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento, receberão o kit de participação com sucesso.

Atenção: para retirar o kit de participação, o atleta deverá estar com o número de peito da prova.

8.2 - Serão oferecidos troféus para as provas de 4 e 15 Km de acordo com o quadro abaixo:

PLANILHA DE PREMIAÇÃO 4 E 15 KM GERAL E POLÍCIA MILITAR					
PROVA	**NAIPE**	**TROFÉUS**	**PROVA**	**NAIPE**	**CATEGORIA**
4 KM - GERAL	MASC. / FEM.	1º A 5º	15 KM - GERAL	MASC. / FEM.	1º A 3º
PROVA	**NAIPE**	**TROFÉUS**	18 a 20	21 a 30	31 a 40
4 KM - PM	MASC. / FEM.	1º A 5º	41 a 50	51 a 60	60+
PROVA	**NAIPE**	**TROFÉUS**	**PROVA**	**NAIPE**	**CATEGORIA**
15 KM - GERAL	MASC. / FEM.	1º A 5º	15 KM - PM	MASC. / FEM.	1º A 3º
PROVA	**NAIPE**	**TROFÉUS**	18 a 20	21 a 30	31 a 40
15 KM PM	MASC. / FEM.	1º A 5º	41 a 50	51 a 60	60+

* **O Policial Militar concorrerá como público geral e também na categoria especial denominada policial militar**. O Policial militar que se classificar entre os 5 primeiros da classificação geral não participará da premiação **denominada policial militar. Não haverá dupla premiação**, e será utilizada a seguinte ordem de premiação:

1 – Classificação geral da prova / 2 – Classificação geral - Policial Militar

Portanto, o Policial militar que se classificar entre os 5 primeiros da classificação geral não participará da premiação **denominada policial militar.**

8.2.1 - Serão oferecidos troféus para as provas PcD's de acordo com o quadro abaixo:

PLANILHA DE PREMIAÇÃO PcD's					
PROVA	**NAIPE**	**TROFÉUS**	**PROVA**	**NAIPE**	**TROFÉUS**
C-CADEIRANTE	MASC. / FEM.	1º A 3º	DMS-DEFICIENTE MEMBRO SUP.	MASC. / FEM.	1º
PROVA	**NAIPE**	**TROFÉUS**	**PROVA**	**NAIPE**	**TROFÉUS**
HC-HANDCYCLE	MASC. / FEM.	1º A 3º	DMI-DEFICIENTE MEMBRO INF.	MASC. / FEM.	1º
PROVA	**NAIPE**	**TROFÉUS**	**PROVA**	**NAIPE**	**TROFÉUS**
CG-CADEIRANTE COM GUIA	MASC. / FEM.	1º	DMSI-DEFICIENTE M. SUP. E INF.	MASC. / FEM.	1º
PROVA	**NAIPE**	**TROFÉUS**	**PROVA**	**NAIPE**	**TROFÉUS**
DV-DEFICIENTE VISUAL	MASC. / FEM.	1º A 3º	DI-DEFICIENTE INTELECTUAL	MASC. / FEM.	1º A 3º
PROVA	**NAIPE**	**TROFÉUS**	**PROVA**	**NAIPE**	**TROFÉUS**
AMI-AMPUTADO MEMBRO INF.	MASC. / FEM.	1º A 3º	DAU-DEFICIENTE AUDITIVO	MASC. / FEM.	1º

8.4 Será oferecida premiação especial para os três primeiros colocados das categorias HC e C, masculina e feminina, na prova de 4 km.

Devido a dificuldades técnicas do percurso, principalmente próximo a chegada, para oferecer segurança aos participantes, as categorias HC e C, serão disputadas apenas na prova de 4 km.

8.5 - Será oferecida premiação especial para os três primeiros colocados das categorias DV, AMI e DI, masculina e feminina, na prova de 15 km.
8.6 Será oferecida também premiação especial para o primeiro colocado das categorias CG, DMS, DMI e DAU, masculina e feminina, na prova de 15 km.
8.7 - Só serão premiados os corredores que apresentarem documento com foto no momento da premiação.
8.8 - Os participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações e que fizerem jus ao troféu, terão um prazo de trinta (30) dias para solicitar o envio via Correio, através do e-mail contato@namastebemestar.com.br, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).
8.9 - Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios.
8.10 - As premiações não são cumulativas.
8.10.1 - A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes.

9 – POSTOS DE HIDRATAÇÃO

9.1 – Serão oferecidos **cinco** postos de hidratação no percurso da prova de 15 km, além de um posto na chegada. Será oferecido um posto de hidratação no percurso de 4 km, além da chegada.
Os postos serão posicionados de acordo com a norma internacional da World Athletics (Associação Internacional de Federações de Atletismo), regra 240 – artigo 4º, seguidas pela CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 ou 3km, nas provas com distância até 15km. Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada aos atletas inscritos.

10 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

10.1 No ato da inscrição, cada participante deverá ler e concordar com o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.
10.2 Ao inscrever-se, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
10.3 Ao inscrever-se, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
10.4 Para o controle da cronometragem, a cada competidor será fornecido um chip junto com o número de peito. É obrigatório o uso do chip, junto com o número de peito. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.
10.5 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer. O chip possui uma forma correta de ser fixado, caso o participante não haja da forma correta nessa questão a organização não acatará reclamações posteriores.
10.6 O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
10.7 O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.
10.8 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu

desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
10.9 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
10.10 O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.
10.11 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.
10.12 A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
10.13 A organização poderá alterar os itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, desde que informe estas alterações aos atletas no momento da retirada do Kit.
10.14 O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
10.15 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.
10.16 Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos no percurso. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.
10.17 Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.
10.18 Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior. Neste caso o anúncio do cancelamento será feito no site do evento, redes sociais, e-mail e o prazo mínimo antes da prova para que isso ocorra será de 3 dias.

10.19 Se por motivo de força maior como desastres naturais, pandemias, epidemias, catástrofes ou similares, ou por decisões de órgãos públicos para fins de segurança coletiva e manutenção da ordem, o evento for adiado ou alterado em qualquer tempo, o inscrito terá o direito de participar na nova data estabelecida sem custos adicionais e sem direito a restituição financeira pelo seu adiamento.
Se o caso fortuito ou de força maior, acontecer até 4 (quatro) dias antes da realização do evento, quando sua estrutura já estiver montada, não será possível a realização em nova data e o mesmo será transformado em corrida virtual e considerado realizado. Neste caso, o atleta inscrito terá o direito ao kit da prova, que será entregue em data e local a ser estabelecido e previamente informado.
10.20 Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização até 30 minutos após a divulgação dos resultados apenas no local da prova.
10.21 Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.
10.22 A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.
10.23 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

10.24 O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.
10.25 A organização poderá realizar exame antidoping para os participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.
10.26 O atleta pode pedir o valor pago a título de inscrição, até 7 dias após a inscrição, conforme código de defesa do consumidor. Será descontado do valor, a taxa bancária para transferência (TED) no valor de R$ 12,00.
10.27 Após o encerramento das inscrições, o atleta que solicitar a devolução da inscrição, de acordo com o item 10.26, terá uma taxa de 50% sobre o valor pago, visto que ocupou vaga que não poderá ser transferida para outro interessado, devido ao encerramento.
10.28 O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.
10.29 Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.
10.30 Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.